

Demonstrações Contábeis Regulatórias

STN - Sistema de transmissão Nordeste S.A.

31 de dezembro de 2014

*Relatório sobre a Aplicação de Procedimentos
Previamente Acordados para Atendimento aos
Despachos ANEEL nº 4.991/11 e 1.023/13 e Ofício ANEEL nº 507/12, Relativo ao
Manual de Orientação dos Trabalhos de Auditoria das Demonstrações Contábeis
Regulatórias - DCR - Resolução ANEEL nº 396/10.*

STN - Sistema de Transmissão Nordeste S.A.

Demonstrações Contábeis Regulatórias - DCR

31 de dezembro de 2014

Conteúdo

| | |
|--|----|
| Relatório sobre a aplicação de procedimentos previamente acordados referente às demonstrações contábeis regulatórias - DCR | 3 |
| Anexos: | |
| I - Demonstrações contábeis regulatórias | 9 |
| II - Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias | 13 |
| III - Termo de Responsabilidade | 25 |
| IV - Carta de Representação da Administração | 27 |
| V - Programa de trabalho detalhado revisado | 30 |



KPMG Auditores Independentes
Av. Engº Domingos Ferreira, 2.589 - Sala 104
51020-031 - Boa Viagem - Recife, PE - Brasil

Central Tel. 55 (81) 3414-7950
Fax 55 (81) 3414-7951
Internet www.kpmg.com.br

Relatório sobre a aplicação de procedimentos previamente acordados referente às demonstrações contábeis regulatórias - DCR

Aos Acionistas e Diretores da
STN - Sistema de Transmissão Nordeste S.A.
Recife, PE

Prezados Senhores,

- 1 Aplicamos os procedimentos determinados no Manual de Orientação dos Trabalhos de Auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias - DCR, emitido pela Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira - SFF, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio do Despacho nº 4.991, de 29 de dezembro de 2011 e complementado pelo Ofício ANEEL nº 421, de 23 de abril de 2012. Os procedimentos descritos neste relatório estão relacionados à reconciliação dos ajustes entre as demonstrações financeiras societárias publicadas e as demonstrações contábeis regulatórias da STN - Sistema de Transmissão Nordeste (“Entidade”), correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014. A apresentação das demonstrações contábeis regulatórias é obrigatória a partir do exercício de 2011 para fins regulatórios, tanto para a fiscalização do processo de revisão tarifária ordinária/periódica, como para a reversão dos ativos à União, vinculados aos serviços outorgados. No Anexo I estão apresentados os balanços patrimoniais e as demonstrações do resultado societários reconciliados com os balanços patrimoniais e as demonstrações do resultado regulatórios para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, demonstrações essas preparadas por e sob a responsabilidade da Administração da Entidade.
- 2 Nossos trabalhos foram realizados de acordo com a NBC TSC 4400 - Trabalhos de Procedimentos Previamente Acordados sobre Informações Contábeis, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aprovada pela Resolução CFC nº 1277/10, aplicável a trabalhos de procedimentos previamente acordados. A suficiência desses procedimentos é de responsabilidade exclusiva da ANEEL. Conseqüentemente, não estamos expressando qualquer asseguarção, nem concluindo quanto à suficiência dos procedimentos descritos abaixo em relação aos propósitos para o qual este relatório foi solicitado, nem para nenhum outro propósito. Os procedimentos foram aplicados com o único intuito de confrontar os ajustes e reclassificações, efetuados pela administração da Entidade, ao balanço patrimonial e a demonstração do resultado societária para preparação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado regulatório, conforme estabelecido pela Resolução ANEEL nº 396/10.
- 3 Os procedimentos aplicados e nossas observações estão apresentados a seguir:
 - 3.1. Imobilizado
 - 3.1.1 Confrontar as informações de 31 de dezembro de 2014 dos valores regulatórios apresentados nas demonstrações contábeis regulatórias, por grupo de bens, com os valores do

sistema de controle do imobilizado regulatório (procedimento aplicável para entidades distribuidoras e transmissoras de energia elétrica).

- Identificamos as seguintes exceções como resultado da aplicação desse procedimento, decorrentes da adoção de parâmetros incorretos no sistema patrimonial da Entidade, utilizando as mesmas taxas de depreciação do exercício de 2013, impactando a depreciação e suas respectivas adições e baixas do exercício de 2014.

| | Saldo em 31/12/2013 Sistema contábil | Saldo em 31/12/2014 Sistema contábil | Saldo em 31/12/2014 Sistema patrimonial | Diferença |
|---|---|---|--|---------------------|
| Em serviço | | | | |
| Intangível | 1.883 | 1.883 | 1.883 | - |
| Terrenos | 18 | 18 | 18 | - |
| Benfeitorias, edificações e construções | 696 | 696 | 696 | - |
| Máquinas e equipamentos | 516.176 | 515.917 | 515.799 | (118) |
| Veículos | 798 | 708 | 708 | - |
| Móveis e utensílios | 517 | 517 | 636 | 119 |
| Total em serviço | <u>520.088</u> | <u>519.739</u> | <u>519.740</u> | <u>1</u> |
| Em curso: | <u>21.584</u> | <u>22.019</u> | <u>22.019</u> | <u>-</u> |
| Depreciação | | | | |
| Amortização - Softwares | (358) | (481) | (492) | (11) |
| Benfeitorias, edificações e construções | (165) | (192) | (192) | - |
| Maquinas e equipamentos | (104.355) | (117.662) | (117.781) | (119) |
| Veículos | (467) | (536) | (503) | 33 |
| Móveis e utensílios | (267) | (332) | (394) | (62) |
| Total depreciação | <u>(105.612)</u> | <u>(119.203)</u> | <u>(119.362)</u> | <u>(159)</u> |
| Total imobilizado e intangível líquido | <u>436.060</u> | <u>422.555</u> | <u>422.397</u> | <u>(158)</u> |

3.1.2. Obter a planilha ou relatório com a movimentação do imobilizado regulatório, tendo como ponto de partida os valores da última revisão tarifária homologada (2º ciclo) pela ANEEL e confrontar os saldos iniciais com a Base de Remuneração homologada, bem como as informações das movimentações de adições, baixas e transferências regulatórias com os valores do sistema de controle do imobilizado regulatório (procedimento aplicável às entidades distribuidoras de energia elétrica).

- Tal procedimento não foi executado visto que não é aplicável as Entidades transmissoras de energia elétrica.

3.1.3. Obter a planilha ou o relatório com a movimentação anual do imobilizado regulatório, tendo como ponto de partida os valores de 31 de dezembro de 2013, e confrontar os saldos e as informações das movimentações de adições, baixas e transferências regulatórias de 2014 com os valores do sistema de controle do imobilizado regulatório (procedimento aplicável às entidades transmissoras de energia elétrica).

- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

3.1.4. Confrontar as informações das movimentações e saldos de depreciação/amortização, por grupo de bens, apresentadas na planilha de movimentação mencionada no item anterior (procedimento aplicável às entidades distribuidoras e transmissoras de energia elétrica), com os valores/saldos do sistema de controle do imobilizado regulatório.

- Identificamos as seguintes exceções como resultado da aplicação desse procedimento, em virtude das mesmas razões apresentadas no item 3.1.1 desse relatório:

| | Regulatório - Sistema contábil | | | | Regulatório - Sistema Patrimonial | | Diferenças em | |
|---|--------------------------------|-----------------|------------|---------------------|-----------------------------------|----------------|---------------|-----------|
| | Saldo em 31/12/2013 | Adições | Baixas | Saldo em 31/12/2014 | Adições em 2014 | Baixas em 2014 | Adições | Baixas |
| Depreciação: | | | | | | | | |
| Amortização - Softwares | (358) | (123) | - | (481) | 122 | - | (1) | - |
| Benfeitorias, edificações e construções | (165) | (27) | - | (192) | 28 | - | 1 | - |
| Máquinas e equipamentos | (104.355) | (13.348) | 41 | (117.662) | 13.343 | 52 | (5) | 11 |
| Veículos | (467) | (159) | 90 | (536) | 128 | 91 | (31) | 1 |
| Móveis e utensílios | (267) | (65) | - | (332) | 64 | - | (1) | - |
| Total depreciação | (105.612) | (13.722) | 131 | (119.203) | 13.685 | 143 | (37) | 12 |

3.1.5. Confrontar as informações de bens que estão totalmente depreciados, por grupo de bens com os valores/saldos, do sistema de controle imobilizado regulatório (procedimento aplicável às entidades distribuidoras e transmissoras de energia elétrica).

- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

3.1.6. Selecionar as 10 adições, por critério de maior valor, e mais 15 adições do imobilizado em serviço de forma aleatória da movimentação ocorrida, para entidades distribuidoras, desde o 2º ciclo de revisão tarifária, ou, para entidades transmissoras, dos anos 20X1 e 20X2, e confrontar com os montantes das capitalizações (materiais, mão de obra, serviços, juros, etc.), conforme critérios constantes do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

- Tal procedimento não foi executado visto que no exercício de 2014 não houve adições no imobilizado “em serviço”.

3.1.7 Com base na amostra do item anterior, recalculer o montante da depreciação, de acordo com os critérios definidos no Manual de Contabilidade de Setor Elétrico e confrontar com os valores/saldos do sistema de controle de imobilizado/obrigações especiais.

- Tal procedimento não foi executado visto que no exercício de 2014 não houve adições no imobilizado “em serviço”.

3.1.8 Selecionar 10 baixas, por critério de maior valor, e mais 15 baixas de forma aleatória da movimentação ocorrida, para as entidades distribuidoras, desde o 2º ciclo de revisão tarifária, ou, para as entidades transmissoras, do ano 2014, e confrontar com os relatórios sobre o processo de baixa, conforme critérios constantes do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

- Tal procedimento não foi executado visto que não é aplicável as entidades transmissoras de energia elétrica.

3.1.9 Com base nos itens selecionados no item 3.1.6, deste programa de trabalho, verificar as evidências de que a data da unitização dos bens atende ao prazo de até 60 dias após a entrada do bem do imobilizado em serviço, comparando a data da conclusão da obra em curso proposta pelo técnico/engenheiro com a data do registro contábil do ativo imobilizado em serviço.

- Tal procedimento não foi executado visto que no exercício de 2014 não houve adições no imobilizado “em serviço”.

3.2 Obrigações Especiais

3.2.1. Confrontar os saldos das demonstrações contábeis regulatórias de 31 de dezembro de 2014 com a planilha ou relatório de movimentação de obrigações especiais.

- Tal procedimento não foi executado visto que a Entidade não possui obrigações especiais.

3.2.2. Obter a planilha ou relatório com a movimentação das obrigações especiais, tendo como ponto de partida os valores da última revisão tarifária homologada (2º ciclo) pela ANEEL e confrontar os saldos iniciais com a Base de Remuneração homologada, bem como as informações das movimentações de adições, baixas e transferências regulatórias com os valores do sistema de controle do imobilizado/obrigações especiais.

- Tal procedimento não foi executado visto que a Entidade não possui obrigações especiais.

3.2.3. Confrontar as informações das movimentações e saldos de amortização / depreciação, por grupo de bens, apresentadas na planilha de movimentação mencionada no item anterior, com os valores/saldos do sistema de controle imobilizado/obrigações especiais.

- Tal procedimento não foi executado visto que a Entidade não possui obrigações especiais.

3.2.4. Confrontar eventuais baixas de obrigações especiais ocorridas desde a data-base do 2º ciclo de revisão tarifária com a correspondente autorização da ANEEL.

- Tal procedimento não foi executado visto que a Entidade não possui obrigações especiais.

3.2.5. Selecionar 10 adições, por critério de maior valor, e mais 15 adições de forma aleatória da movimentação ocorrida desde o 2º ciclo de revisão tarifária e confrontar com o montante das capitalizações, conforme critérios constantes do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

- Tal procedimento não foi executado visto que a Entidade não possui obrigações especiais.

3.2.6. Com base na amostra do item anterior, recalculer o montante da amortização / depreciação, de acordo com os critérios definidos no Manual de Contabilidade de Setor Elétrico e confrontar com os valores/saldos do sistema de controle de imobilizado/obrigações especiais.

- Tal procedimento não foi executado visto que a Entidade não possui obrigações especiais.

3.2.7. Para as entidades de distribuição de energia elétrica que passaram pelo 3º ciclo de revisão tarifária de forma provisória durante 20X2, confrontar os valores registrados originalmente nas demonstrações do resultado societários e regulatórios a título de receita de ultrapassagem e potência reativa, com os valores reclassificados para o grupo de obrigações especiais em curso, a partir da data de homologação tarifária provisória.

- Tal procedimento não foi executado visto que a Entidade não possui obrigações especiais.

3.3 Ativos e passivos regulatórios

CVA e itens financeiros

3.3.1. Obter planilha com os saldos de 31 de dezembro de 2013, a movimentação de 2014 (adições, baixas, amortizações, atualizações monetárias e transferências), por tipo de componente de CVA, até a data-base de revisão/reajuste tarifário, e a movimentação complementar do ano 2014 (adições, baixas, atualizações monetárias e transferências), por tipo de componente de CVA, até 31 de dezembro de 2014.

- Tal procedimento não foi executado visto que não é aplicável as Entidades transmissoras de energia elétrica.

3.3.2. Confrontar os saldos de CVA da data-base da revisão/reajuste tarifário da planilha mencionada no item anterior com os montantes homologados pela ANEEL.

- Tal procedimento não foi executado visto que não é aplicável as Entidades transmissoras de energia elétrica.

3.3.3. Confrontar as cinco maiores constituições de ativos e passivos regulatórios com documentação comprobatória (o critério de seleção deverá ser pelos maiores valores) - descrever o tipo de documentação comprobatória que foi considerada.

- Tal procedimento não foi executado visto que não é aplicável as Entidades transmissoras de energia elétrica.

3.3.4. Recalcular o valor das atualizações monetárias da CVA para as cinco maiores atualizações monetárias desses saldos, de acordo com as normas previstas pela ANEEL.

- Tal procedimento não foi executado visto que não é aplicável as Entidades transmissoras de energia elétrica.

3.3.5. Recalcular, para os cinco maiores valores, a amortização/realização de ativos e passivos regulatórios de acordo com as normas previstas pela ANEEL.

- Tal procedimento não foi executado visto que não é aplicável as Entidades transmissoras de energia elétrica.

Diferença entre Tarifa Provisória (Vigente com Base nos Critérios do 2º Ciclo) e Estimativa de Tarifa Definitiva, com Base nos Critérios já Definidos para o 3º Ciclo - Concessionárias com a Data de Revisão Tarifária em 2011

3.3.6 Obter as planilhas preparadas para suportar os cálculos das diferenças entre a tarifa provisória e a estimativa “pro rata” de tarifa definitiva e confrontar as informações com os saldos constantes das demonstrações contábeis regulatórias.

- Tal procedimento não foi executado visto que não é aplicável as Entidades transmissoras de energia elétrica.

3.3.7. Com base nas informações das planilhas obtidas (mencionadas no item anterior), recalcular o montante das diferenças entre o praticado pela concessionária e a estimativa “pro rata” de tarifa definitiva, confrontando as bases utilizadas com as informações disponibilizadas pela ANEEL.

- Tal procedimento não foi executado visto que não é aplicável as Entidades transmissoras de energia elétrica.

3.4 Demais saldos de contas de ativo, passivo e resultado

3.4.1. Para as demais contas de ativo, passivo e resultado que estão apresentadas nas demonstrações contábeis regulatórias e que não apresentam divergências em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil na preparação e divulgação das demonstrações financeiras societárias, confrontar as informações dessas demonstrações financeiras societárias publicadas e/ou arquivadas na Comissão de Valores Mobiliários - CVM com as das demonstrações contábeis regulatórias.

- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

3.4.2. Para os saldos das demonstrações financeiras societárias que eventualmente foram mensurados com base em práticas contábeis adotadas no Brasil que não estejam alinhadas com as práticas contábeis regulatórias, previstas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, confrontar a eliminação e/ou adição do saldo determinado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, não aprovadas pela ANEEL, com os ajustes efetuados para preparação das demonstrações contábeis regulatórias.

- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

4 Considerando os procedimentos descritos no item 3 deste relatório não se constituem em um trabalho de auditoria das demonstrações contábeis regulatórias, conduzido de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, não expressamos qualquer asseguração sobre o balanço e demonstração de resultado regulatórios da Entidade, tomados em conjunto, nem sobre as contas contábeis das quais foram extraídas as informações constantes do Anexo I.

5 Caso tivéssemos aplicado procedimentos adicionais ou conduzido uma auditoria do balanço patrimonial e da demonstração do resultado regulatórios de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, outros assuntos poderiam ter vindo ao nosso conhecimento, os quais teriam sido relatados.

6 Este relatório destina-se apenas e exclusivamente à finalidade definida no item 1 acima, para informação da Administração da Entidade e da ANEEL, não devendo ser utilizado para qualquer outro propósito, nem distribuído a terceiros que não tenham assumido responsabilidade pela suficiência dos, ou que não tenham concordado com os, procedimentos acima descritos, tampouco publicado ou disponibilizado no “site” da Entidade ou da ANEEL. Este relatório está relacionado exclusivamente com a reconciliação dos ajustes entre os balanços e as demonstrações de resultado societários e os regulatórios da Companhia, cuja obrigatoriedade de apresentação passou a ser exigida para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011 e subsequentes, e não se estende às demonstrações financeiras societárias e regulatórias da Companhia, tomadas em conjunto.

Recife, 30 de abril de 2015

KPMG Auditores Independentes
CRC PE-000904/F-7



João Alberto da Silva Neto
Contador CRC RS-048980/O-0 T-CE

I - Demonstrações Contábeis Regulatórias

STN - Sistema de Transmissão Nordeste S.A.

Balancos patrimoniais
31 de dezembro de 2014 e 2013
(Valores expressos em milhares de reais)

| | Nota | <u>2014</u> | <u>2013</u> |
|--------------------------------------|------|----------------|----------------|
| Ativo | | | |
| Circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | | 19.233 | 4.499 |
| Caixa restrito | | 6.810 | 6.156 |
| Concessionárias e permissionárias | | 19.762 | 15.356 |
| Tributos e contribuições sociais | | 196 | 194 |
| Serviços em curso | | 5.477 | 3.846 |
| Outros | | 1.568 | 1.538 |
| Total do ativo circulante | | <u>53.046</u> | <u>31.589</u> |
| Não circulante | | | |
| Realizável a longo prazo | | | |
| Aplicações financeiras | | - | 343 |
| Cauções e depósitos vinculados | | 3.055 | 3.000 |
| Outros | | 1.300 | 2.565 |
| Imobilizado | [4] | 419.250 | 432.632 |
| Intangível | [4] | 3.307 | 3.428 |
| Total do ativo não circulante | | <u>426.912</u> | <u>441.968</u> |
| Total do ativo | | <u>479.958</u> | <u>473.557</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

STN - Sistema de Transmissão Nordeste S.A.

Balancos patrimoniais
31 de dezembro de 2014 e 2013
(Valores expressos em milhares de reais)

| | <u>2014</u> | <u>2013</u> |
|--|----------------|----------------|
| Passivo e patrimônio líquido | | |
| Circulante | | |
| Fornecedores | 319 | 462 |
| Empréstimos e financiamentos | 18.498 | 18.236 |
| Debentures | 4.732 | |
| Taxas regulamentares | 5.775 | 4.990 |
| Tributos e contribuições sociais | 12.120 | 9.393 |
| Dividendos | - | 2636 |
| Provisão para compensação ambiental - Ibama | - | 45 |
| Outros | 1.158 | 3.241 |
| Total do passivo circulante | <u>42.602</u> | <u>39.003</u> |
| Não circulante | | |
| Empréstimos e financiamentos | 160.454 | 182.149 |
| Debentures | 100.583 | - |
| Provisões para contingência | 975 | 4.143 |
| Fornecedores | 250 | 250 |
| Outros | 86 | 526 |
| Total do passivo não circulante | <u>72.048</u> | <u>187.068</u> |
| Patrimônio líquido | | |
| Capital social | 266.216 | 252.625 |
| Lucros (prejuízos) acumulados | 8 (100.908) | (5.139) |
| Total do passivo e patrimônio líquido | <u>479.958</u> | <u>473.557</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

STN - Sistema de Transmissão Nordeste S.A.

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013
(Valores expressos em milhares de reais)

| | <u>2014</u> | <u>2013</u> |
|---|----------------------|----------------------|
| Receita operacional bruta | | |
| Transmissão de energia | [5] 147.418 | 138.005 |
| Deduções da receita operacional | <u>(10.463)</u> | <u>(9.753)</u> |
| Receita operacional líquida | 136.955 | 128.252 |
| | | |
| Custos dos serviços prestados | [6] (8.958) | (8.673) |
| Depreciação e amortização | <u>(13.723)</u> | <u>(13.723)</u> |
| | <u>(22.681)</u> | <u>(22.396)</u> |
| Lucro bruto | 114.274 | 105.856 |
| | | |
| Despesas operacionais | | |
| Administrativas e gerais | (2.885) | (1.596) |
| Pessoal | (2.180) | (1.990) |
| Honorários da diretoria e conselho de administração | (1.903) | (1.936) |
| Taxa de fiscalização TFSEE | (591) | (690) |
| Outras receitas, líquidas | 38 | (885) |
| | <u>(7.521)</u> | <u>(7.097)</u> |
| Resultado do serviço | 106.753 | 98.759 |
| | | |
| Resultado financeiro | | |
| Receita financeira | 2.747 | 2.908 |
| Despesa financeira | <u>(19.778)</u> | <u>(16.511)</u> |
| | <u>(17.031)</u> | <u>(13.603)</u> |
| Resultado operacional | - | 85.156 |
| | | |
| Lucro antes do imposto de renda e contribuição social | 89.722 | 85.156 |
| | | |
| Correntes: | [7] | |
| Imposto de renda | (21.856) | (17.616) |
| Incentivo fiscal de imposto de Renda | 16.814 | 13.591 |
| Contribuição social | <u>(8.218)</u> | <u>(6.487)</u> |
| | <u>(13.260)</u> | <u>(10.512)</u> |
| | | |
| Lucro líquido do exercício | <u>76.462</u> | <u>74.644</u> |

II - Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

STN - Sistema de Transmissão Nordeste S.A.

Notas conciliatórias entre as demonstrações contábeis societárias e regulatórias
31 de dezembro de 2014 e 2013
(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A STN - Sistema de Transmissão Nordeste S.A. - (a “Companhia ou STN”) foi constituída como sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade do Recife, estado de Pernambuco, em 27 de outubro de 2003, com o propósito específico de exploração de linhas de transmissão de energia elétrica, tendo como objeto social planejar, implantar, construir, operar e manter instalações de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos. Por se tratar de uma concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica, suas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica -ANEEL. A Companhia entrou em operação comercial em 1º de janeiro de 2006.

Os serviços de operação do sistema de transmissão e manutenção dos sistemas de proteção são realizados pela CHESF, sob a supervisão e fiscalização da STN, enquanto os serviços de manutenção dos sistemas elétricos são realizados diretamente pela Companhia.

Concessões de linhas de transmissão

Pelo Contrato de Concessão nº 05/2004, de 18 de fevereiro de 2004, foi outorgada à Companhia pela União, por intermédio da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, a concessão de serviço de transmissão de energia elétrica, pelo prazo de 30 anos, compreendendo as linhas de transmissão em 500 kV, Teresina II - Sobral III - C2, com origem no Estado do Piauí e término no Estado do Ceará, com extensão de 334 km e Sobral III - Fortaleza II - C2, no Estado do Ceará, com extensão de 212 km.

A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é definida pelo poder concedente, a ANEEL e fixada anualmente, para períodos definidos como ciclos que compreendem os meses de julho a junho do ano posterior, através de Resoluções Homologatórias. De acordo com o Contrato de Concessão, a partir de 16º ano de operação comercial a RAP será reduzida em 50% do valor vigente no 15º ano até o final do prazo de concessão.

| Contrato de concessão | | | | |
|-----------------------|--------------|--------------|---------|--------------------|
| Número | Prazo (anos) | Vigência até | RAP (*) | Índice de correção |
| 005/2004 | 30 | 18/02/2034 | 153.335 | IGP-M |

(*) A RAP informada está conforme Resolução Homologatória ANEEL 1.758/2014.

STN - Sistema de Transmissão Nordeste S.A.

Notas conciliatórias entre as demonstrações contábeis societárias e regulatórias
31 de dezembro de 2014 e 2013
(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Os Contratos de Concessão estabelecem que a extinção das concessões determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida às transmissoras, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Diante disso, a Administração da Companhia infere que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente.

2. Base de preparação e apresentação das informações

2.1. Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis regulatórias relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014 e de 2013 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico brasileiro, definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a exceção dos seguimentos dispostos que são conflitantes com as práticas regulatórias:

- ICPC 01 - Contratos de Concessões (IFRIC 12): Esse pronunciamento estabelece que as infraestruturas desenvolvidas no âmbito dos contratos de concessão não são reconhecidas como ativos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que o concessionário não possui a propriedade, tampouco controla a utilização dessa infraestrutura, passando a ser reconhecidas de acordo com o tipo de compromisso de remuneração a ser recebida pelo concessionário.

No caso dos contratos de concessão de transmissão de energia, entende-se que o concessionário tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registro de um ativo financeiro, o qual é registrado ao custo amortizado. Nas demonstrações contábeis societárias a Companhia classifica os saldos de Contas a receber - ativo financeiro, como instrumentos financeiros “recebíveis”. Recebíveis são representados por instrumentos financeiros não derivativos com recebimentos fixos, e que não estão cotados em um mercado ativo. Os recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e são ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, por ajuste para redução ao seu provável valor de recuperação ou por créditos de liquidação duvidosa.

A apresentação das demonstrações contábeis regulatórias visa atender as determinações do órgão regulador, que é a divulgação de um conjunto de informações que representem a situação econômico-financeira da Companhia, em consonância com o arcabouço legal regulatório.

As demonstrações contábeis regulatórias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações contábeis societárias, que contém as informações das notas explicativas adicionais às divulgadas neste relatório, as quais podem ser consultadas no site da Companhia.

STN - Sistema de Transmissão Nordeste S.A.

Notas conciliatórias entre as demonstrações contábeis societárias e regulatórias
31 de dezembro de 2014 e 2013
(Valores expressos em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das informações--Continuação

2.2 Base de preparação e apresentação

Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis regulatórias estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números apresentados ao longo deste documento podem não perfazerem precisamente aos totais apresentados.

2.3. Práticas contábeis regulatórias específicas do setor elétrico

▪ Plano de Contas

A Companhia adota o plano de contas contido no Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, instituído pela Resolução ANEEL nº 444, de 26 de outubro de 2001 e alterações subsequentes estabelecidas através da Resolução ANEEL n.ºs 473, de 06 de março de 2006, 219, de 11 de abril de 2006, 4.815, de 26 de dezembro de 2008, 370 de 30 de junho de 2009 e 396 de 23 de fevereiro de 2010.

▪ Ativo Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados ao custo de aquisição, construção ou formação e estão deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas de redução ao valor recuperável acumulado. Incluem ainda quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que estes estejam em condição de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

Bens e instalações em função do serviço concedido são cadastrados e controlados pela concessionária e permissionária em sistemas auxiliares ou em registros suplementares, por meio de Unidade de Cadastro - UC e Unidade de Adição e Retirada - UAR, por Ordem de Imobilização - ODI, conta contábil, data de sua transferência (capitalização) para o Imobilizado em Serviço.

A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro - UC, conforme determina Resolução ANEEL nº. 474/2012. As taxas anuais estão determinadas na tabela anexa às Resoluções ANEEL nº 02 de 24 de dezembro de 1997, nº 44 de 17 de março de 1999, nº 367, de 2 de junho de 2009 e nº 474 de 7 de fevereiro de 2012.

Os ganhos e perdas na alienação/baixa de um ativo imobilizado são apurados pela comparação dos recursos advindos da alienação com o valor contábil do bem, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas/despesas operacionais.

STN - Sistema de Transmissão Nordeste S.A.

Notas conciliatórias entre as demonstrações contábeis societárias e regulatórias
31 de dezembro de 2014 e 2013
(Valores expressos em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das informações--Continuação

▪ **Ativo Imobilizado--Continuação**

Os bens e instalações utilizados nas atividades reguladas são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da ANEEL. A ANEEL regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação e determina que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

▪ **Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica**

Representa o saldo de valores e/ou bens recebidos de Municípios, Estados, União Federal e Consumidores em geral, relativos a doações e subvenções para investimento na expansão do serviço público de energia elétrica.

Em atendimento à Instrução Contábil nº 6.3.23 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, as Obrigações Vinculadas à Concessão, registradas em grupo específico no Passivo Não Circulante, estão apresentadas como dedução do Ativo Não Circulante - Imobilizado, dadas suas características de aporte financeiro com fins específicos de financiamento para obras.

▪ **Taxas regulamentares**

Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo do setor elétrico pago mensalmente pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com a finalidade de prover recursos para reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Seu valor anual equivale a 2,5% dos investimentos efetuados pela concessionária em ativos vinculados à prestação do serviço de eletricidade, limitado a 3,0% de sua receita anual.

Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE)

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as transmissoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

STN - Sistema de Transmissão Nordeste S.A.

Notas conciliatórias entre as demonstrações contábeis societárias e regulatórias

31 de dezembro de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de reais)

3. Demonstrações contábeis regulatórias

A Companhia apresenta a seguir, o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e notas explicativas, conforme modelo de demonstrações regulatórias, definido pela ANEEL no despacho nº 4.991 de 29 de dezembro de 2011 e pelo despacho 1.023 de 08 de abril de 2013.

| | 2014 | | | 2013 | | |
|--------------------------------------|----------------|------------------|----------------|------------|----------------|-------------|
| | Societário | Ajustes CPC | Regulatório | Societário | Ajustes CPC | Regulatório |
| Ativo | | | | | | |
| Circulante | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 19.233 | - | 19.233 | 4.499 | - | 4.499 |
| Caixa restrito | 6.810 | - | 6.810 | 6.156 | - | 6.156 |
| Concessionárias e permissionárias | 19.762 | - | 19.762 | 15.356 | - | 15.356 |
| Contas a receber ativo financeiro | 156.697 | (156.697) | - | 144.785 | (144.785) | - |
| Tributos e contribuições sociais | 196 | - | 196 | 194 | - | 194 |
| Serviços em curso | 5.477 | - | 5.477 | 3.846 | - | 3.846 |
| Outros | 1.568 | - | 1.568 | 1.538 | - | 1.538 |
| Total do ativo circulante | 209.743 | (156.697) | 53.046 | 175.191 | (135.949) | 39.242 |
| Não circulante | | | | | | |
| Realizável a longo prazo | | | | | | |
| Aplicações financeiras | - | - | - | 343 | - | 343 |
| Cauções e depósitos vinculados | 3.055 | - | 3.055 | 3.000 | - | 3.000 |
| Contas a receber ativo financeiro | 527.707 | (527.707) | - | 529.464 | (529.464) | - |
| Outros | 1.300 | - | 1.300 | 2565 | - | 2565 |
| Imobilizado | 274 | 418.976 | 419.250 | 305 | 432.327 | 432.632 |
| Intangível | 265 | 3.042 | 3.307 | 386 | 3.042 | 3.428 |
| Total do ativo não circulante | 532.601 | (105.689) | 426.912 | 529.296 | (76.412) | 452.884 |
| Total do ativo | 742.344 | (262.386) | 479.958 | 704.487 | (212.361) | 492.126 |

STN - Sistema de Transmissão Nordeste S.A.

Notas conciliatórias entre as demonstrações contábeis societárias e regulatórias

31 de dezembro de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de reais)

3. Demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

| | 2014 | | | 2013 | | |
|--|----------------|------------------|----------------|----------------|------------------|----------------|
| | Societário | Ajustes CPC | Regulatório | Societário | Ajustes CPC | Regulatório |
| Passivo e patrimônio líquido | | | | | | |
| Circulante | | | | | | |
| Fornecedores | 319 | - | 319 | 462 | - | 462 |
| Empréstimos e financiamentos | 18.498 | - | 18.498 | 18.236 | - | 18.236 |
| Debentures | 4.732 | - | 4.732 | 0 | - | 0 |
| Taxas regulamentares | 5.774 | - | 5.774 | 4.990 | - | 4.990 |
| Tributos e contribuições sociais | 12.120 | - | 12.120 | 9.393 | - | 9.393 |
| Dividendos | 0 | - | 0 | 2.636 | - | 2.636 |
| Provisão para compensação ambiental - Ibama | 0 | - | 0 | 45 | - | 45 |
| Outros | 1.158 | - | 1.158 | 3.241 | - | 3.241 |
| Total do passivo circulante | 42.601 | - | 42.601 | 39.003 | - | 39.003 |
| Não circulante | | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 160.454 | - | 160.454 | 182.149 | - | 182.149 |
| Tributos diferidos | 89.029 | (89.029) | 0 | 80.984 | (80.984) | - |
| Debentures | 100.583 | - | 100.583 | 0 | 0 | 0 |
| Provisões para contingência | 975 | - | 975 | 4.143 | - | 4.143 |
| Fornecedores | 250 | - | 250 | 250 | - | 250 |
| Outros | 9.787 | - | 9.787 | 526 | - | 526 |
| Total do passivo não circulante | 361.078 | (89.029) | 272.049 | 268.052 | (80.984) | 187.068 |
| Patrimônio líquido | | | | | | |
| Capital social | 266.216 | - | 266.216 | 252.625 | - | 252.625 |
| Lucros (prejuízos) acumulados | 72.449 | (173.357) | (100.908) | 152.757 | (157.896) | (5.139) |
| Total do patrimônio líquido | 338.665 | (173.357) | 165.308 | 405.382 | (157.896) | 247.486 |
| Total do passivo e patrimônio líquido | 742.344 | (262.386) | 479.958 | 712.437 | (238.880) | 473.557 |

STN - Sistema de Transmissão Nordeste S.A.

Notas conciliatórias entre as demonstrações contábeis societárias e regulatórias

31 de dezembro de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de reais)

4. Demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

| | 2014 | | | 2013 | | |
|--------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------|----------------|-------------|
| | Societário | Ajustes CPC | Regulatório | Societário | Ajustes CPC | Regulatório |
| Receita operacional bruta | | | | | | |
| Transmissão de energia | - | 146.798 | 146.798 | - | 138.005 | 138.005 |
| Receita de concessão de transmissão | 16.699 | (16.699) | - | 16.379 | (16.379) | - |
| Receita de infraestrutura | 248 | (248) | - | 186 | (186) | - |
| Remuneração dos ativos da concessão | 140.007 | (140.007) | - | 134.545 | (134.545) | - |
| Contrato de compartilhamento | 620 | - | 620 | - | - | - |
| | 157.574 | (10.156) | 147.418 | 151.110 | (13.105) | 138.005 |
| Deduções da receita operacional | (10.463) | - | (10.463) | (9.754) | - | (9.754) |
| Receita operacional líquida | 147.111 | (10.156) | 136.955 | 141.356 | (13.105) | 128.251 |
| Custos dos serviços prestados | (8.958) | - | (8.958) | (8.509) | - | (8.509) |
| Custo de construção | (248) | 248 | - | (186) | 186 | - |
| Depreciação e amortização | (123) | (13.600) | (13.723) | (123) | (13.600) | (13.723) |
| | (9.329) | (13.352) | (22.681) | (8.818) | (13.414) | (22.232) |
| Lucro bruto | 137.782 | (23.508) | 114.274 | 132.538 | (26.519) | 106.019 |
| Despesas operacionais | | | | | | |
| Administrativas e gerais | (2.885) | - | (2.885) | (1.558) | - | (1.558) |
| Pessoal | (2.180) | - | (2.180) | (1.990) | - | (1.990) |
| Honorários da diretoria e CA | (1.903) | - | (1.903) | (1.936) | - | (1.936) |
| Taxa de fiscalização TFSEE | (591) | - | (591) | (690) | - | (690) |
| Outras receitas, líquidas | 38 | - | 38 | (1.086) | - | (1.086) |
| | (7.521) | - | (7.521) | (7.260) | - | (7.260) |
| Resultado do serviço | 130.261 | (23.508) | 106.753 | 125.278 | (26.519) | 98.759 |
| Resultado financeiro | | | | | | |
| Receita financeira | 2.747 | - | 2.747 | 2.908 | - | 2.908 |
| Despesa financeira | (19.778) | - | (19.778) | (16.511) | - | (16.511) |
| | (17.031) | - | (17.031) | (13.603) | - | (13.603) |
| Resultado operacional | 113.230 | (23.508) | 89.722 | 111.675 | (26.519) | 85.156 |
| Lucro antes do IR e CS | 113.230 | (23.508) | 89.722 | 111.675 | (26.519) | 85.156 |
| Correntes: | | | | | | |
| Imposto de renda | (21.856) | - | (21.856) | (17.616) | - | (17.616) |
| Incentivo fiscal de imposto de renda | 16.814 | - | 16.814 | 13.591 | - | 13.591 |
| Contribuição social | (8.218) | - | (8.218) | (6.487) | - | (6.487) |
| | (13.260) | - | (13.260) | (10.512) | - | (10.512) |
| Diferidos: | | | | | | |
| Imposto de renda | (5.664) | 5.664 | - | (6.457) | 6.457 | - |
| Contribuição social | (2.381) | 2.381 | - | (2.324) | 2.324 | - |
| | (8.045) | 8.045 | - | (8.781) | 8.781 | - |
| | (21.305) | 8.045 | (13.260) | (19.293) | 8.781 | (10.512) |
| Lucro líquido do exercício | 91.925 | (15.463) | 76.462 | 92.382 | (17.738) | 74.644 |

STN - Sistema de Transmissão Nordeste S.A.

Notas conciliatórias entre as demonstrações contábeis societárias e regulatórias
31 de dezembro de 2014 e 2013
(Valores expressos em milhares de reais)

4. Ativo Imobilizado e intangível

O saldo do imobilizado e do intangível regulatório, é como segue:

| | 2014 | 2013 |
|---|------------------|------------------|
| Em serviço: | | |
| Intangível | 1.883 | 1.883 |
| Terrenos | 18 | 18 |
| Benfeitorias, edificações e construções | 696 | 696 |
| Máquinas e equipamentos | 515.917 | 516.176 |
| Veículos | 708 | 798 |
| Móveis e Utensílios | 517 | 517 |
| | 519.739 | 520.088 |
| Depreciação: | | |
| Arnotização - Softwares | (481) | (358) |
| Benfeitorias, edificações e construções | (192) | (165) |
| Máquinas e equipamentos | (117.662) | (104.355) |
| Veículos | (536) | (467) |
| Móveis e utensílios | (332) | (267) |
| | (119.203) | (105.612) |
| Em curso: | | |
| Intangível | 1.904 | 1.904 |
| Máquinas e equipamentos | 11.894 | 11.898 |
| Veículos | 108 | - |
| Materiais em depósito | 6.751 | 6.544 |
| Outros | 1.362 | 1.238 |
| | 22.019 | 21.584 |
| | 422.555 | 436.060 |

Bens vinculados à concessão:

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20/99, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

STN - Sistema de Transmissão Nordeste S.A.

Notas conciliatórias entre as demonstrações contábeis societárias e regulatórias

31 de dezembro de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de reais)

4. Ativo Imobilizado e intangível--Continuação

A movimentação dos saldos dos ativos por natureza:

| | <u>Saldo em</u> <u>31/12/2013</u> | <u>Adições</u> | <u>Baixa</u> | <u>Saldo em</u> <u>31/12/2014</u> |
|--|--------------------------------------|------------------------|---------------------|--------------------------------------|
| Em serviço: | | | | |
| Intangível | 1.883 | - | - | 1.883 |
| Terrenos | 18 | - | - | 18 |
| Benfeitorias, edificações e construções | 696 | - | - | 696 |
| Máquinas e equipamentos | 516.176 | - | (259) | 515.917 |
| Veículos | 798 | - | (90) | 708 |
| Móveis e Utensílios | 517 | - | - | 517 |
| | <u>520.088</u> | <u>-</u> | <u>(349)</u> | <u>519.739</u> |
| Depreciação: | | | | |
| Armotização - Softwares | (358) | (123) | - | (481) |
| Benfeitorias, edificações e construções | (165) | (27) | - | (192) |
| Máquinas e equipamentos | (104.355) | (13.348) | 41 | (117.662) |
| Veículos | (467) | (159) | 90 | (536) |
| Móveis e utensílios | (267) | (65) | - | (332) |
| | <u>(105.612)</u> | <u>(13.722)</u> | <u>131</u> | <u>(119.203)</u> |
| Em curso: | | | | |
| Intangível | 1.904 | - | - | 1.904 |
| Máquinas e equipamentos | 11.898 | - | (4) | 11.894 |
| Veículos | - | 108 | - | 108 |
| Materiais em depósito | 6.544 | 305 | (98) | 6.751 |
| Outros | 1.238 | 156 | (32) | 1.362 |
| | <u>21.584</u> | <u>569</u> | <u>(134)</u> | <u>21.584</u> |
| Total do imobilizado e intangível líquido | <u>436.060</u> | <u>(13.153)</u> | <u>(352)</u> | <u>422.120</u> |

5. Receita operacional

| | <u>2014</u> | | | <u>2013</u> | | |
|-------------------------------------|-------------------|--------------------|--------------------|-------------------|--------------------|--------------------|
| | <u>Societário</u> | <u>Ajustes CPC</u> | <u>Regulatório</u> | <u>Societário</u> | <u>Ajustes CPC</u> | <u>Regulatório</u> |
| Receita operacional bruta | | | | | | |
| Transmissão de energia | - | 146.798 | 146.798 | - | 138.005 | 138.005 |
| Receita de concessão de transmissão | 16.699 | (16.699) | - | 16.379 | (16.379) | - |
| Receita de infra-estrutura | 248 | (248) | - | 186 | (186) | - |
| Remuneração dos ativos da concessão | 140.007 | (140.007) | - | 134.545 | (134.545) | - |
| Contrato de compartilhamento | 620 | - | 620 | - | - | - |
| | <u>157.574</u> | <u>(10.156)</u> | <u>147.418</u> | <u>151.110</u> | <u>(13.105)</u> | <u>138.005</u> |

Os ajustes da receita operacional bruta são consequência da adoção do ICPC01 (IFRIC 12), vide Nota 1.

STN - Sistema de Transmissão Nordeste S/A

Notas conciliatórias entre as demonstrações contábeis societárias e regulatórias
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Valores expressos em milhares de reais)

6. Custo de serviços prestados

| | 2014 | | | 2013 | | |
|-------------------------------------|----------------|-----------------|-----------------|----------------|-----------------|-----------------|
| | Societário | Ajustes CPC | Regulatório | Societário | Ajustes CPC | Regulatório |
| Custo dos serviços prestados | | | | | | |
| Custos dos serviços prestados | (8.958) | - | (8.958) | (8.509) | - | (8.509) |
| Custo de construção | (248) | 248 | - | (186) | 186 | - |
| Depreciação e amortização | (123) | (13.600) | (13.723) | (123) | (13.600) | (13.723) |
| | (9.329) | (13.352) | (22.681) | (8.818) | (13.414) | (22.232) |

Os ajustes dos custos são consequência da adoção do ICPC01, vide Nota 1.

7. Imposto de renda e contribuição social

| | 2014 | | | 2013 | | |
|--------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| | Societário | Ajuste CPC | Regulatório | Societário | Ajuste CPC | Regulatório |
| Resultado | | | | | | |
| Correntes: | | | | | | |
| Imposto de renda | (21.856) | - | (21.856) | (17.616) | - | (17.616) |
| Incentivo fiscal de imposto de Renda | 16.814 | - | 16.814 | 13.591 | - | 13.591 |
| Contribuição social | (8.218) | - | (8.218) | (6.487) | - | (6.487) |
| | (13.260) | - | (13.260) | (10.512) | - | (10.512) |
| Diferidos: | | | | | | |
| Imposto de renda | (5.664) | 5.664 | - | (6.457) | 6.457 | - |
| Contribuição social | (2.380) | 2.380 | - | (2.324) | 2.324 | - |
| | (8.044) | 8.044 | 0 | (8.781) | 8.781 | - |
| | (21.304) | 8.044 | (13.260) | 19.293 | 8.781 | (10.512) |
| Passivo não circulante | | | | | | |
| Tributos diferidos | 89.028 | (89.028) | - | 80.984 | (80.984) | - |
| | 80.984 | (80.984) | - | 80.984 | (80.984) | - |

Os ajustes dos impostos correntes e diferidos são consequência da adoção do ICPC 01 - Contratos de Concessão, conforme descrito nas Notas 1, levando-se em consideração a alíquota provável de realização desses impostos diferidos.

STN - Sistema de Transmissão Nordeste S/A

Notas conciliatórias entre as demonstrações contábeis societárias e regulatórias
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Valores expressos em milhares de reais)

8. Lucros (prejuízos) acumulados

| | 2014 | | | 2013 | | |
|-------------------------------|------------|----------------|-------------|------------|----------------|-------------|
| | Societário | Ajustes CPC | Regulatório | Societário | Ajustes CPC | Regulatório |
| Lucros (prejuízos) acumulados | 72.450 | (173.358) | (100.908) | 152.757 | (157.896) | (5.139) |

Os ajustes no patrimônio líquido na subconta lucros (prejuízos) acumulados são consequência da adoção do ICPC01 (IFRIC 12), vide Nota 1.

III - Termo de Responsabilidade



Recife, 29 de abril de 2015

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Responsabilidade, declaramos sob as penas da Lei a veracidade das informações apresentadas à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, decorrentes dos trabalhos de Auditoria Contábil e Financeira Relativo ao Manual de Orientação dos Trabalhos de Auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias – DCR - Resolução ANEEL nº 396/10, expressando o compromisso de observância e cumprimento das normas, procedimentos e exigências estabelecidos pela legislação do setor elétrico, bem como da ciência das penalidades as quais ficaremos sujeitos. Estamos cientes que a falsidade das informações, bem como o descumprimento do compromisso ora assumido, sujeita-se às penalidades de multa do Grupo IV, inciso X, da Resolução Normativa nº 63, de 12 de maio de 2004, bem como as previstas nos artigos 171 e 299, ambos do Código Penal.

Atenciosamente,

Eduardo Albuquerque de Figueiredo
Diretor Financeiro
CPF: 042.322.674-68

Luciano Lamarque Barbosa
Diretor Técnico
CPF: 116.099.155-34

Ana Caroline da Silva Galvão
Contadora
CRC: PE-019527/O-6

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 63, DE 12 DE MAIO DE 2004

Art. 7º - Constitui infração, sujeita à imposição da penalidade de multa do Grupo IV:

....

X - fornecer informação falsa à ANEEL;

CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

IV - Carta de Representação da Administração



Recife, 29 de abril de 2015.

À
KPMG Auditores Independentes

Prezados Senhores,

Em conexão com seus trabalhos de procedimentos previamente acordados relacionado com informações contábeis da STN – Sistema de Transmissão Nordeste S/A de acordo com o estabelecido no Manual de Orientação dos Trabalhos de Auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias - DCR, emitido pela Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira - SFF da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio do Despacho nº 1.023, de 8 de abril de 2013. Nós reconhecemos que obter nossa representação, abrangendo as informações contidas nessa carta, é um procedimento significativo para permitir-lhes que sejam realizados os procedimentos descritos na carta proposta datada de 14 de abril de 2014. Conseqüentemente, fazemos as seguintes declarações de responsabilidade, que são verdadeiras segundo nosso conhecimento e entendimento.

- Colocamos à sua disposição todos os registros e as informações necessárias a execução dos procedimentos previamente acordados e pusemos à sua disposição toda a documentação original suporte referente a estes registros e informações.
- Reconhecemos que, como administradores da STN – Sistema de Transmissão Nordeste S/A somos responsáveis por manter controles de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, bem como controles de acordo com o Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico, aprovado pela Resolução Normativa ANEEL nº 367/2009.
- Não temos conhecimento de nenhuma informação ou documentação que poderia vir a contrariar o objeto do trabalho, ou qualquer comunicação das agências reguladoras que poderia afetar o objeto do trabalho.
- Nenhum evento ou transação ocorreu desde 1º de janeiro de 2014 ou está pendente, que poderia afetar os procedimentos realizados por V.Sas.

Entendemos que seus procedimentos foram conduzidos de acordo com a carta de contratação de “procedimentos pré-acordados” e com a norma NBC TSC 4400, específica para trabalhos de procedimentos previamente acordados, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Entendemos que seus procedimentos não se constituem em trabalho de auditoria ou revisão limitada, de acordo com as NBC TAs ou NBC TRs, respectivamente emitidas pelo CFC e, portanto, V.Sas. não expressam nenhum tipo de asseguarção em nosso relatório. Entendemos também, que a suficiência de seus procedimentos foram limitados àqueles previamente



Sistema de Transmissão
Nordeste S.A.

acordados conosco através de nossa carta proposta retro mencionada e aqueles que V.Sas consideram necessários para essa finalidade.

Atenciosamente,

Eduardo Albuquerque de Figueiredo
Diretor Financeiro
CPF: 042.322.674-68

Luciano Lamarque Barbosa
Diretor Técnico
CPF: 116.099.155-34

Ana Caroline da Silva Galvão
Contadora
CRC: PE-019527/O-6

V - Programa de trabalho detalhado revisado

STN – Sistema de Transmissão Nordeste S.A.
Programa de trabalho detalhado revisado
Demonstrações Contábeis Regulatórias – DCR

| Procedimentos | Referência ao papel de trabalho | Executado (Nome, Cargos, Visto, Data) | Revisado (Nome, Cargos, Visto, Data) |
|---|--|--|---|
| <u>1. Imobilizado</u> | | | |
| 1) Confrontar as informações de 31 de dezembro de 2014 e de 2013 dos valores regulatórios apresentados nas demonstrações contábeis regulatórias, por grupo de bens, com os valores do sistema de controle do imobilizado regulatório (procedimento aplicável à distribuidora e à transmissora). | 20A | Mayane Silva 28/04/2015 | Adriana Silva Gerente Sr. 29/04/2015 |
| 2) Obter a planilha ou relatório com a movimentação do imobilizado regulatório, tendo como ponto de partida os valores de 31/12/2013 e confrontar os saldos com a eventual Base de Remuneração homologada, bem como, confrontar as informações das movimentações de adições, baixas e transferências regulatórias com os valores do sistema de controle do imobilizado regulatório (procedimento aplicável para distribuidora). | N/A | Mayane Silva 28/04/2015 | Adriana Silva Gerente Sr. 29/04/2015 |
| 3) Obter a planilha ou relatório com a movimentação anual do imobilizado regulatório, tendo como ponto de partida os valores de 31/12/2013 e confrontar saldos e as informações das movimentações de 2014 de adições, baixas e transferências regulatórias com os valores do sistema de controle do imobilizado regulatório (procedimento aplicável para transmissora). | 20A | Mayane Silva 28/04/2015 | Adriana Silva Gerente Sr. 29/04/2015 |
| 4) Confrontar as informações das movimentações e saldos de depreciação / amortização, por grupo de bens, apresentadas na planilha de movimentação mencionada no item anterior (passo para a distribuidora e transmissora), com os valores/saldos do sistema de controle imobilizado regulatório. | 20A | Mayane Silva 28/04/2015 | Adriana Silva Gerente Sr. 29/04/2015 |
| 5) Confrontar as informações de bens que estão 100% depreciados por grupo de bens com os valores/saldos do sistema de controle imobilizado regulatório. | 30A | Mayane Silva 28/04/2015 | Adriana Silva Gerente Sr. 29/04/2015 |
| 6) Selecionar 10 principais adições (por critério de maior valor) e mais 15 adições do imobilizado em serviço selecionadas de forma aleatória da movimentação ocorrida, para distribuidora ou,transmissora, do ano de 2014 e confrontar com os montantes das capitalizações (materiais, mão-de-obra, serviços, juros, etc.), conforme critérios constantes do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. | Não houve adição de bens em serviço no ano de 2014 | Mayane Silva 28/04/2015 | Adriana Silva Gerente Sr. 29/04/2015 |
| 7) Com base na amostra do item anterior, recalcular o montante da depreciação, de acordo com os critérios definidos no Manual de Contabilidade de Setor Elétrico e confrontar com os valores/saldos do sistema de controle de imobilizado/obrigações especiais. | Não houve adição de bens em serviço no ano de 2014 | Mayane Silva 28/04/2015 | Adriana Silva Gerente Sr. 29/04/2015 |

| Procedimentos | Referência ao papel de trabalho | Executado (Nome, Cargos, Visto, Data) | Revisado (Nome, Cargos, Visto, Data) |
|---|--|--|---|
| 8) Selecionar 10 principais baixas (por critério de maior valor) e mais 15 baixas selecionadas de forma aleatória da movimentação ocorrida, para distribuidora ou transmissora, do ano de 2014 e testar a adequação do processo de baixa, conforme critérios constantes do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. | 40A | Mayane Silva 28/04/2015 | Adriana Silva Gerente Sr. 29/04/2015 |
| 9) Com base na amostragem da seleção de bens do passo de testes de adições (passo 6), identificar as evidências de que a data da unitização dos bens atende ao prazo de até 60 dias após o encerramento do imobilizado em curso através da comparação entre a data do encerramento da obra em curso proposta pelo técnico/engenheiro e a data do registro contábil em Ativo Imobilizado em Serviço. | Não houve adição de bens em serviço no ano de 2014 | Mayane Silva 28/04/2015 | Adriana Silva Gerente Sr. 29/04/2015 |
| 10) As principais observações e constatações encontradas deverão estar incluídas no Relatório do Auditor Independente. | Vide Minuta Relatório Acordado | Mayane Silva 28/04/2015 | Adriana Silva Gerente Sr. 29/04/2015 |
| <u>II. Obrigações Especiais</u> | | | |
| 1) Confrontar os saldos de 31/12/2014 e de 31/12/2013 da planilha de movimentação de obrigações especiais. | N/A | Mayane Silva 28/04/2015 | Adriana Silva Gerente Sr. 29/04/2015 |
| 2) Obter a planilha ou relatório com a movimentação das obrigações especiais, tendo como ponto de partida os valores contábeis em 31/12/2013 e confrontar o saldo em 31/12/2014 com a Base de Remuneração homologada, bem como, confrontar as informações das movimentações de adições, baixas e transferências regulatórias com os valores do sistema de controle do imobilizado/obrigações especiais. | N/A | Mayane Silva 28/04/2015 | Adriana Silva Gerente Sr. 29/04/2015 |
| 3) Confrontar as informações das movimentações e saldos de amortização, por grupo de bens, apresentadas na planilha de movimentação mencionada no item anterior, com os valores/saldos do sistema de controle imobilizado/obrigações especiais. | N/A | Mayane Silva 28/04/2015 | Adriana Silva Gerente Sr. 29/04/2015 |
| 4) Obter o documento de autorização da ANEEL para as eventuais baixas de Obrigações Especiais ocorridas desde a data-base de 31/12/2013. | N/A | Mayane Silva 28/04/2015 | Adriana Silva Gerente Sr. 29/04/2015 |
| 5) Selecionar 10 principais adições (por critério de maior valor) e mais 15 adições selecionadas de forma aleatória da movimentação ocorrida desde 31/12/2013 e confrontar com os montantes das capitalizações conforme critérios constantes do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. | N/A | Mayane Silva 28/04/2015 | Adriana Silva Gerente Sr. 29/04/2015 |
| 6) Com base na amostra do item anterior, testar a amortização de acordo com o Manual de Contabilidade de Setor Elétrico os valores/saldos do sistema de controle imobilizado/obrigações especiais. | N/A | Mayane Silva 28/04/2015 | Adriana Silva Gerente Sr. 29/04/2015 |

| Procedimentos | Referência ao papel de trabalho | Executado (Nome, Cargos, Visto, Data) | Revisado (Nome, Cargos, Visto, Data) |
|---|--|--|---|
| 7) As principais observações e constatações encontradas deverão estar incluídas no Relatório do Auditor Independente. <u>III. Ativos e passivos de diferenças de CVA</u> | N/A | Mayane Silva 28/04/2015 | Adriana Silva Gerente Sr. 29/04/2015 |
| III.a) CVA e itens financeiros | | | |
| 1) Obter planilha com saldos de 31/12/2013, a movimentação de 2014 (adições, baixas, atualizações monetárias e transferências), por tipo de componente de CVA, até a data base de revisão/reajuste tarifário e a movimentação complementar do ano de 2014 (adições, baixas, atualizações monetárias e transferências), por tipo de componente de CVA, até 31/12/2014. | N/A | Mayane Silva 28/04/2015 | Adriana Silva Gerente Sr. 29/04/2015 |
| 2) Confrontar os saldos de CVA da data-base da revisão/reajuste tarifário da planilha mencionada no item anterior com os montantes homologados pela ANEEL. | N/A | Mayane Silva 28/04/2015 | Adriana Silva Gerente Sr. 29/04/2015 |
| 3) Testar as 5 maiores constituições de ativos e passivos regulatórios (critério de seleção deverá ser pelos maiores valores). | N/A | Mayane Silva 28/04/2015 | Adriana Silva Gerente Sr. 29/04/2015 |
| 4) Recalcular as 5 maiores atualizações monetárias de saldos (critério de seleção deverá ser pelos maiores valores). | N/A | Mayane Silva 28/04/2015 | Adriana Silva Gerente Sr. 29/04/2015 |
| 5) Recalcular as 5 maiores amortizações de ativos e passivos regulatórios (critério de seleção deverá ser pelos maiores valores). | N/A | Mayane Silva 28/04/2015 | Adriana Silva Gerente Sr. 29/04/2015 |
| 6) As principais observações e constatações encontradas deverão estar incluídas no Relatório do Auditor Independente. | Vide Minuta Relatório Acordado | Mayane Silva 28/04/2015 | Adriana Silva Gerente Sr. 29/04/2015 |
| <u>III.b) Diferença entre Tarifa Provisória e Estimativa de Tarifa Definitiva, com Base nos Critérios Definidos para o 3º. Ciclo – Concessionárias com a Data de Revisão Tarifária em 2011</u> | | | |
| 1) Obter planilhas de com os cálculos das diferenças entre a tarifa provisória e a estimativa de tarifa definitiva e confrontar com os saldos constantes das demonstrações financeiras regulatórias. | N/A | Mayane Silva 28/04/2015 | Adriana Silva Gerente Sr. 29/04/2015 |
| 2) Com base nas informações das planilhas obtidas (indicadas no item anterior), testar os cálculos das diferenças entre o praticado pela concessionária e estimativa de tarifa definitiva, confrontando as bases utilizadas com as informações disponibilizadas pela ANEEL. | N/A | Mayane Silva 28/04/2015 | Adriana Silva Gerente Sr. 29/04/2015 |
| 3) As principais observações e constatações encontradas deverão estar incluídas no Relatório do Auditor Independente. | N/A | Mayane Silva 28/04/2015 | Adriana Silva Gerente Sr. 29/04/2015 |
| <u>V. Demais saldos de contas de ativo, passivo e resultado</u> | | | |

| Procedimentos | Referência ao papel de trabalho | Executado (Nome, Cargos, Visto, Data) | Revisado (Nome, Cargos, Visto, Data) |
|--|--|--|---|
| 1) Para as demais contas de ativo, passivo e resultado que estão apresentadas nas demonstrações contábeis regulatórias e que não apresentam divergências em relação às práticas contábeis adotadas na preparação e divulgação das demonstrações contábeis societárias, confrontar as informações entre estas demonstrações contábeis societárias e regulatórias. | 50A | Mayane Silva 28/04/2015 | Adriana Silva Gerente Sr. 29/04/2015 |
| 2) Para saldos das demonstrações contábeis societárias que eventualmente foram mensurados com base em práticas contábeis que não estejam alinhadas com as práticas contábeis regulatórias, previstas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, realizar testes da mensuração e movimentação de saldos de 2014. | 60A | Mayane Silva 28/04/2015 | Adriana Silva Gerente Sr 29/04/2015 |
| 3) As principais observações e constatações encontradas deverão estar incluídas no Relatório do Auditor Independente. | Vide Minuta Relatório Acordado | Mayane Silva 28/04/2015 | Adriana Silva Gerente Sr 29/04/2015 |

"Todos os passos previstos neste programa foram devidamente executados e os respectivos resultados encontram-se inseridos em nosso relatório de auditoria, emitido sob minha responsabilidade."

Recife, 30 de abril de 2015

KPMG Auditores Independentes
CRC PE-000904/F-7


João Alberto da Silva Neto
Contador CRC RS-048980/O-0 T-CE